

tenho presente sou a dizer lhe, que incluza nela receby a conta, que apresentou Bento da Sylva Teixeira dos creditos, que recebeo do Guarda Mor Manuel Joaquim de Tolledo Piza, pelo qual, segundo me parece, devemos estar.

Pedro Vaz de Campos entregou, como a vm.^{ca} já seria presente, pelo recibo nas Costas do Credito, que na sua me remeteo, a inportancia de 198\$554 reis, reditos dos referidos Creditos, e do que elle estava devendo ao sobredito Guarda Mor. Agora resta p.^a eu acabar de servir ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, com a satisfação que dezejo,, que vm.^{ca} veja o modo porque havemos de cobrar os 53\$445 r.^s dos quatro Creditos, que ficarão em poder de vm.^{ca}, como me me segura na pos data da sua referida carta, e se vm.^{ca} nos que estão a marchar para aquele continente achace algum capas de fazer esta deligencia, muito o estimaria eu.

Eu me persuado despachei logo a petição para seu cunhado o Tenente Antonio Luiz Coelho passar a Goyaz, e quando assim o não fizece, estou pronto a despachar lha logo que se me apresente, porq. não tenho nenhuma duvida em conceder lhe esta licença, nem a terei em satisfazer a quem apresentar os seus poderes, logo que pela Fazenda Real se lhe faça pagamento, de que menão esqueço. D.^s g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Loes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Pindamunhangaba.

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 17 de Mayo antecedente, e nada satisfeito me deixa o contexto dela, porque devendo vm.^{ca} fazer os gastos anuaes dessa Camera, a proporção dos seus reditos, a empenharão para a correição, que ahí fez o Ouvidor Jozê Luis de Brito, e Melo, e decorrendo depois disto tantos, não tem vm.^{ca} satisfeito aquem devem, e o neecita tanto, pelo que sou a dizer a vm.^{ca}, que o despacho, que proferi, a favor de D. Maria Poligna Angelica dos Serafins, o executem vm.^{ca} sêm demora, embolsando ao procurador desta, não só do principal, como dos juros, o que dou a vm.^{ca} por muito recomendado. D.^s g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Vila de Parnaiba Antonio Correya de Lemos Leyte.

Pella carta de vm.^{ca} de 11 do corrente mez, fico na enteligencia da satisfação com que os administrados, que forão de Araçariguama, receberão a minha Ordem de se porem

em sua liberdade, e de poderem voltar para os seus domicilios.

O Alferes Ignacio de Moraes, entregou na Cadeya desta Cidade, onde fica debaixo de chave a Bento Antonio de Atayde, e já passo as ordens precisas, para serem prezos, Joaquim Coelho, e seu cunhado João de Moura, ficando a que para este efeito derigi a vm.^{ca}, no seu ser, para lhe dar execução, cazo de elles ahi apparecerem, para o que não se lhe dê a vm.^{ca} de pedir auxilio ao Tenente de Auxiliares, ou Tenente Coronel, que a não darlho, lhe poderá custar, o q. talvez elles não esperem.

Obrigandome vm.^{ca} pela expressão que me fas, e gosto com que recebeo a noticia, de que sendo mudado os Governos da America, só a mim me deichão neste. devo segurar lhe, nada sinto tanto pelas precizõens, que tinha de fazer o meu regreço, no que só me alivia a certeza de que continuando me S. Mag.^o confiar de mim esta Capitania, me dá a mayor prova de se satisfazer com os meus pequenos servissos. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario de S. Luis da Paraitinga
Felipe Monteiro Sylva.**

Receby a de vm.^{ca} de 27 de Julho, e em concequencia do que nella me participa, e a vista de dous papeis com a areya amarela, alias dourada, que com ela vm.^{ca} me remeteo, fico na entelgencia de não termos nenhuma esperança de acharmos ouro, no sitio em que Felipe Moreira tirou a primeira terra, que fundio, „pelo que nada mais resta da deligencia a este respeito, e só sim devo recomendar a vm.^{ca} o exacto cuidado com q. se por acazo naquelle sitio, ou noutro do Destrito dessa Villa apparecer pinta, que prometa conveniencia, me avizará com as suas amostras. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Taubathé
Bento Lopes de Leam.**

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 22 de Junho antecedente, e fico na entelgencia do que nella me participa, a que por hora nada tenho que responder, e só sim, que visto ter falecido João Francisco Vieyra, Cap.^m da Ordenança do Bayrro da Parahiba, devem vm.^{ca} com a Camera dessa Vila, para o que a convocará, proporme tres sogeitos

